



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER N° 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR SECRETÁRIO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO CRTR 4ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER n° 09, de 26 de julho de 2016 concernente a intervenção no CRTR 4ª Região e nomeação de Diretoria Executiva Provisória, publicada no D.O.U em 27 de julho de 2016, seção 1, n° 143-51;

CONSIDERANDO o pedido de declínio formulado pelo TR. Paulo Murilo dos Reis Rocha para ocupação do cargo de Diretor Secretário na Diretoria Executiva Provisória do CRTR 4ª Região, protocolizado no CONTER em 24/08/2016 sob o número 21972016;

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva, *ad-referendum* da Plenária, realizada no dia 25 de agosto de 2016 no sentido de acolhimento da solicitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o **TR. PAULO MURILO DOS REIS ROCHA** pela **TR. MIRELLA CARVALHO DA SILVA KABAD** na composição da Diretoria Executiva Provisória do CRTR 4ª Região.

Art. 2º - A Diretoria Executiva Provisória do CRTR 4ª Região fica assim constituída:

TR. ANDRÉIA ARRUDA AVELINO -

Diretora Presidente;

TR. MIRELLA CARVALHO DA SILVA KABAD

Diretora Secretária;

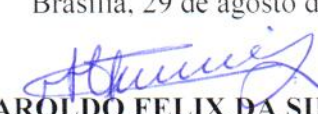
TR. LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA

Diretor Tesoureiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a Resolução CONTER n° 10, de 11 de agosto de 2016 e derogando tão somente o artigo 2º da Resolução CONTER 09, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 27 de julho de 2016, permanecendo inalterados os demais termos ali estabelecidos.

Brasília, 29 de agosto de 2016.


TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente


TR. HAROLDO FELIX DA SILVA
Diretor Secretário

C NTER
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal



100

ISSN 1676-2347

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 169, quinta-feira, 1 de setembro de 2016

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e pelo Regimento Interno do CONTER: CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER n.º 09, de 26 de julho de 2016 concernente a intervenção no CRTR 4ª Região e nomeação de Diretoria Executiva Provisória, publicada no D.O.U em 27 de julho de 2016, seção 1, nº 143-51; CONSIDERANDO o pedido de declínio formulado pelo TR. Paulo Murilo dos Reis Rocha para ocupação do cargo de Diretor Secretário na Diretoria Executiva Provisória do CRTR 4ª Região, protocolizado no CONTER em 24/08/2016 sob o número 21972016; CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva, ad-referendum da Plenária, realizada no dia 25 de agosto de 2016 no sentido de acolhimento da solicitação; resolve:

Art. 1º - Substituir o TR. PAULO MURILO DOS REIS ROCHA pela TR. MIRELLA CARVALHO DA SILVA KABAD na composição da Diretoria Executiva Provisória do CRTR 4ª Região. Art. 2º - A Diretoria Executiva Provisória do CRTR 4ª Região fica assim constituída: TR. ANDRÉIA ARRUDA AVELINO-Diretora Presidente; TR. MIRELLA CARVALHO DA SILVA KABAD Diretora Secretária; TR. LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA Diretor Tesoureiro. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a Resolução CONTER n.º 10, de 11 de agosto de 2016 e derogando tão somente o artigo 2º da Resolução CONTER 09, de 26 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 27 de julho de 2016, permanecendo inalterados os demais termos ali estabelecidos.

VALDELICE TEODORO
Diretora-Presidente

HAROLDO FELIX DA SILVA
Diretor-Secretário

